



LEIS E DECRETOS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TATIANA DE ARAUJO COSTA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Documentação e Informações Educacionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WILLAME LUCAS CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

**MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**AURILUCE CANDIDO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estrutura e Organização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

**ANIELA ROCHA LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 15ª Gerência Regional de Corrente, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**LUDNIRA MARIA JATAI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NATALI DE OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA JAYRA DE SOUSA ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

**DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0033534/2015, de 06 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007458/15-07),

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 104224-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 06 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0032833/2015, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007457/15-07),



**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO BATISTA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 214984-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030317/2015, de 17 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007148/15-31),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRANILDES SOARES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, Matrícula nº 115.404-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029730/2015, de 15 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007406/15-96),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS RESENDE SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar/Auxiliar Administrativo, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 157.480-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0032069/2015, de 29 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007145/15-03),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAJRA GOMES DASILVA CASTELO BRANCO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 226.725-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0034299/2015, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007236/15-02),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA ELIANE PEREIRA LIMA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de

Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 214.975-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029865/2015, de 16 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007149/15-44),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, Classe II, Padrão B, do servidor **ALTEMAR SIRIANO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 156.955-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 16 de julho de 2015 e término em 16 de julho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0030467/2015, de 20 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007147/15-29),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRA DE ARAÚJO PEREIRA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 143.391-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0028151/2015, de 07 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007630/15-18),

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço/Técnico de Nível Superior, Especialidade Administrador, Classe II, Padrão B, do servidor **RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº 159.880-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 07 de julho de 2015 e término em 07 de julho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0027952/2015, de 06 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007405/15-83),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELTON DUARTE DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar/Auxiliar Administrativo, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 157.441-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 06 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0029486/2015, de 14 de julho de 2015, da Secretaria da Educação (AP.010.1.007150/15-69),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RICARDO LEÃO DE BRITO COSTA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, Matrícula nº 063.603-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2015.

Of. 563

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015

*Institui Comissão destinada à elaboração de Projeto de Identificação Civil, Criminal e Militar no âmbito da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.*

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04 e art. 5º, da Lei Complementar 5.643 de 12/04/2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proteger o acervo documental do Instituto de Identificação em formato digitalizado para preservá-lo de eventos que lhe traga danos irreparáveis;  
**CONSIDERANDO** que por força do princípio da eficiência, para que a Administração Pública preste serviço público ágil, moderno e efetivo à população deve aprimorar suas informações a partir da edificação de parque tecnológico com alto padrão de qualidade;  
**CONSIDERANDO** ser a informação qualificada a principal ferramenta da atividade de segurança pública;  
**CONSIDERANDO** a precariedade dos atuais sistemas de informação da segurança pública especialmente porque deixara de acompanhar o ritmo do desenvolvimento tecnológico na seara da informática,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTITUIR Comissão destinada à elaboração de Projeto de Identificação Civil, Criminal e Militar no âmbito da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

**Art.2º.** DESIGNAR como membros da Comissão ALESANDRO GONÇALVES BARRETO, Diretor da Unidade de Subsistema de Inteligência da SSP/PI, JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR, Perito Papiloscopista, CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA, 1º Ten.PM/PI, DAVID AMARAL AVELINO, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e WESLEY OLIVEIRA MACHADO SOUSA, Gerente de Infraestrutura e Sistemas Compartilhados

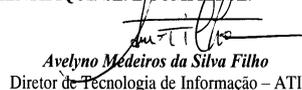
**Art.3º.** FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria. Para o término dos trabalhos, devendo a Comissão elaborar Relatórios Circunstanciados e ao final Projeto Executivo.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESINA-PI, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. E CUMPRE-SE.

  
Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

  
Avelino Medeiros da Silva Filho  
Diretor de Tecnologia de Informação – ATI

Of. 1452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0359/GS/2015 Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **ALMILENA COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 026796-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0360/GS/2015 Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **OSCARINA SOARES DIOCESANO** Matrícula nº 007805-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0361/GS/2015 Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **ANTONIA CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula nº 036036-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí



**Portaria nº 12.000-0362/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **LEUDILEIA NEPOMUCENO DE SOUSA**, Matrícula nº 024461-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Portaria nº 12.000-0363/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **ERONILDE DE SOUSA E SILVA**, Matrícula nº 009468-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Portaria nº 12.000-0364/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA AUGUSTA LINADA SILVA**, Matrícula nº 040892-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Portaria nº 12.000-0365/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº 007566-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Portaria nº 12.000-0366/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula nº 230292-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Portaria nº 12.000-0367/GS/2015** Teresina, 10 de setembro de 2015

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **JOSIMAR ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 204763-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Portaria nº 12.000-0368/GS/2015 Teresina, 10 de setembro de 2015

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar o servidor **GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 009317-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SEE CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**Of. 1436**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001793**, de 09 de setembro de 2015 - Remover o servidor **JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 004238-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas/FOPAG, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001794**, de 11 de setembro de 2015 - Remover a servidora **MARIA RAIMUNDA COELHO GOMES**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 226185-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Local Pedrina Silveira, no município de Guadalupe/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001797**, de 11 de setembro de 2015 - Remover o servidor **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE CARVALHO**, Farmacêutico, Matrícula nº 241647-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2389**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1820/2015, de 14 de setembro de 2015**, Designar, **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Vigilante, Matrícula nº 208783-9, para exercer a Função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2395**

**EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001821, de 14 de setembro de 2015** – Remover a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DA SILVA GINO**, Auxiliar de Patologia Clínica, Matrícula nº 024677-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Laboratório de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMÓPI, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001822, de 14 de setembro de 2015** - Lotar a servidora **MARLENE IRES DOS REIS**, Assistente Técnico - C, Matrícula nº 006790-3, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto à 7ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2396**

**EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001823, de 14 de setembro de 2015** - Lotar o servidor **RICARDO SILVA CAMARÇO**, Médico, Matrícula SIAPE Nº 0472816, do quadro de pessoal do FUNASA, à disposição desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2397**

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1820****EM: 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando o disposto no art. 164, § 3º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);*

*Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.009612/14-77, datado de 29/04/2014;*

**RESOLVE:**

01. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, localizada em Teresina, em desfavor da servidora concursada e efetiva ILANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional n.º 209808-3 em face da comprovação da falsificação de atestados médicos pela referida funcionária.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **Francisco Isânio Braga de Sousa** – Presidente;
- **Valdimar Inácio de Melo** – Secretário;
- **Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringel** – Membro.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1821****EM: 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando o disposto no art. 164, § 3º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);*

*Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.0012922/15-33, datado de 22/05/2015;*

**RESOLVE:**

01. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz - HRSCF, localizado em São Raimundo Nonato-PI, em desfavor do servidor concursado e efetivo ISAAC RODRIGUES PASSOS, Enfermeiro, Matrícula Funcional n.º 169820-6 em razão da comprovação da denúncia de agressão verbal e ameaça feita à funcionária Maria Minerva de Castro Ventura.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- **Francisco Isânio Braga de Sousa** – Presidente;
- **Valdimar Inácio de Melo** – Secretário;
- **Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringel** – Membro.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

04. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 2394**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB N.º 1827/2015.****Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, *caput*.

**Considerando** que a Constituição Federal definiu que “a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação”;

**Considerando** que a Lei nº 8.080/90 que regulamenta o SUS prevê em seu art. 7º princípios basilares como universalidade, integralidade;

**Considerando** o grande vazio assistencial na prestação de serviço em oftalmologia no Estado do Piauí;

**Considerando** que os órgãos e entidades públicas têm se mostrado insuficientes para atender a grande demanda do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** que estudos realizados em abril de 2015 no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado do Piauí, demonstraram que do total de 146 médicos oftalmologistas cadastrados no SUS, 114 estão concentrados na capital e os demais estão distribuídos em 17 municípios;

**Considerando** que o Estado do Piauí possui 353.076<sup>1</sup>, pessoas com idade a cima de 60 anos, fase de maior vulnerabilidade de acometimento da catarata senil;

**Considerando** que estudos realizados nos Sistemas de Informações Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH/SUS, sinalizou que no Estado do Piauí, no período entre setembro de 2011 a dezembro de 2014, foram realizadas 20.928 cirurgias de catarata, demonstrando uma cobertura “em tese”, de 0,56%, referente à população estimada;

**Considerando** que a Portaria GM do Ministério da Saúde nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, redefiniu a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passou a contar com três componentes, com financiamento específico, sendo o Componente I destinado à cirurgia de catarata;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.676, de 05 de dezembro de 2014, que Prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.034, de 22 de julho de 2015 que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o **processo para credenciamento de prestadores de Serviço de Oftalmologia** com capacidade de deslocar equipamentos e profissionais especializados para prestar atendimento de Consultas, Exames e Cirurgias de Catarata nas várias Regiões do Estado, de forma itinerante, além de capacidade logística para a adequação da estrutura física a ser utilizada na ação.

**Art. 2º** O público alvo da Ação Itinerante prioritariamente, será a população a partir de 60 (sessenta) anos e alunos do Projeto Olhar Brasil cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado/PBA, do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Para os fins desta Portaria são consideradas as seguintes definições:

**I – Credenciamento:** caso de inexistência de licitação, previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a Administração por credenciar o maior número possível de prestadores de serviço, o que proporcionará ao Estado do Piauí, melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais;

**II – Inscrição:** preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI, com a apresentação dos documentos previstos nessa Portaria, Edital e seus Anexos. A inscrição só terá validade após emissão de comprovante de inscrição, identificando a razão social e o CNPJ, devidamente datado e assinado por membro da Comissão de Credenciamento, constando o horário de entrega dos documentos;

**III – Habilitação:** fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa jurídica interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão de Credenciamento, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado da lista de inscrições indeferidas, divulgação do conteúdo integral em meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)) e aviso no Diário Oficial do Estado;

**IV – Classificação:** fase que consiste na organização dos habilitados em razão da ordem cronológica de inscrição, considerando todos os critérios exigidos nessa Portaria, no Edital e seus Anexos;

**V – Convocação:** chamamento, por Diário Oficial do Estado e meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)), da pessoa jurídica classificada para a prestação do serviço, nos termos indicados no Edital;

**VI – Contratação:** assinatura do Termo de Adesão pela pessoa jurídica credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

**VII – Rotatividade:** garantia da observância da ordem de classificação das pessoas jurídicas credenciadas quando da convocação para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI);

**VIII – Descredenciamento:** ato administrativo de exclusão da pessoa jurídica credenciada, após regular procedimento, com observância do contraditório e da ampla defesa;

**IX – Controle Social:** participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade;

**X – Fiscalização:** acompanhamento e verificação, pelo servidor responsável, do perfeito cumprimento das condições pactuadas no termo de adesão, com o preenchimento do termo de recebimento;

**XI – Avaliação de Desempenho:** exame pela Comissão de Credenciamento das ocorrências registradas pelo servidor responsável pelo acompanhamento do termo de adesão e das representações formuladas pelo controle social, orientando para a continuidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, sua rescisão e convocação de próximo classificado, se couber, ou instauração de procedimento objetivando o descredenciamento;

**XII – Edital:** instrumento que disciplina as condições específicas para a prestação dos serviços e fornecimento de bens requeridos pela administração, com publicação do aviso no Diário Oficial do Estado e, divulgação em jornal de grande circulação, podendo ser consultado na íntegra em meio eletrônico ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)) e na sede da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA;

**XIII – DUCARA:** sigla da Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento da Ação Itinerante;

**XIV – Serviços Oftalmológicos:** consultas oftalmológicas, cirurgias de catarata, exames pré e pós-operatórios específicos de oftalmologia, com a disponibilização dos equipamentos específicos e necessários à realização do serviço;

**XV – Prestador de Serviço:** pessoa jurídica com experiência comprovada na realização de consultas oftalmológicas, cirurgias de catarata e exames pré e pós-operatórios específicos de oftalmologia, com capacidade de deslocamento de equipamentos e profissionais para atender no interior do Estado do Piauí;

**XVI – Usuário:** prioritariamente cidadão na faixa etária a partir de 60 (sessenta) anos e alunos do Projeto Olhar Brasil cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado/PBA, do Ministério da Saúde;

**XVII – Boletim de Produção Ambulatorial (BPA):** O Sistema BPA permite o registro dos procedimentos realizados pelas unidades prestadoras de serviços, de forma agregada e/ou individualizada, com a finalidade específica de geração do arquivo de produção, capaz de informar para o sistema de processamento SIA/SUS, todo atendimento ambulatorial realizado;

**XVIII – Autorização de Procedimentos de Alto Custo (APAC):** Registro que permite a identificação do paciente, bem como o registro de procedimentos definidos pelo Ministério da Saúde, sendo de uso obrigatório;

**XIX – Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde (SIA/SUS):** é o sistema responsável pela consolidação dos atendimentos realizados no âmbito municipal e/ou estadual, bem como, a geração de valores a serem repassados para as unidades;

**XX – Ficha de Programação Orçamentária (FPO):** Sistema que permite provisionar os procedimentos que deverão ser realizados pelo prestador de serviço, constando o código e nome do procedimento, bem como os valores unitários e quantitativos totais orçados. Esse instrumento permite a conferência dos procedimentos apresentados com a programação e autorização, além de verificar a veracidade destes, possibilitando um pagamento condizente com a real prestação de serviços. Cada prestador de serviço terá uma FPO específica, e de acordo com a necessidade da SESAPI, que levará em conta a capacidade de execução e a disponibilidade de recursos;

**XXI – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):** Sistema onde são armazenadas informações referentes a profissionais e estabelecimentos de saúde, que conforme a legislação configura-se um “Banco Nacional de Dados, comportando informações cadastrais atualizadas dos Estabelecimentos de Saúde no país, base para a programação, regulação, controle e avaliação assistencial”. Esta é uma informação oficial, de livre acesso, que possibilita o acompanhamento em todos os níveis de gestão e fundamental para o controle;

**XXII – Sistema de Informação:** Expressão utilizada para descrever sistemas seja ele automatizado (computadorizado), ou manual, que abrange pessoas, máquinas, e/ou métodos organizados para coletar, processar, transmitir e disseminar dados que representam a informação;

**XIII – Vistoria Técnica:** É o procedimento realizado para determinar a conformidade da estrutura física do prestador com as exigências do credenciamento e evidenciar a capacidade operacional, bem como o tempo resposta, quantidade e estado de conservação dos equipamentos. A vistoria é de suma importância, pois complementa a verificação da capacidade técnica da empresa a ser credenciada;



**XXIV – Região de Saúde:** Conjunto de municípios que se localizam no raio de influência de uma cidade-centro que é polarizador de serviços de saúde.

**XXV – Termo de Adesão:** instrumento de natureza contratual celebrado entre a Administração e o prestador de serviço convocado para fins de materialização das normas atinentes à prestação do serviço.

**Art. 4º** O credenciamento observará as seguintes etapas:

- I – Publicação do Edital de Credenciamento;
- II – Inscrição das pessoas jurídicas interessadas;
- III – Habilitação e Classificação das inscritas;
- IV – Convocação das credenciadas para prestação dos serviços;
- VI – Assinatura do Termo de Adesão;
- VII – Publicação do resumo do termo de Adesão.

**Art. 5º** O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Unidade e Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, designada por portaria do Secretário da Saúde, publicada em Diário Oficial do Estado, e terá como atribuições:

- I – Implementar o processo de credenciamento, coordenando e supervisionando todas as etapas, e, quando necessário, prestando esclarecimentos;
- II – Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III – Receber os pedidos de inscrições das interessadas;
- IV – Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico, quando exigido pelo Edital de Credenciamento;
- V – Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;
- VI – Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos prestadores de serviços que descumpram as obrigações constantes no Edital de Credenciamento;
- VII – Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VIII – Publicar o resumo do Termo de Adesão ao Credenciamento no Diário Oficial do Estado;
- IX – Resolver os casos omissos.

**Art. 6º** A presente Portaria, Edital e seus Anexos constando os formulários, estarão acessíveis no endereço [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br).

**Parágrafo Único.** A presente Portaria será publicada no Diário Oficial do Estado, na forma da lei e outros meios eletrônicos, de forma a possibilitar participação do maior número de interessados que reúnam as condições exigidas para a prestação do serviço.

**Art. 7º** O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital de Credenciamento e seus anexos.

**Art. 8º** O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Edital de Credenciamento, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo que o limite máximo de prorrogação deve considerar o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**Art. 9º** As inscrições serão recebidas a partir da data de publicação do Edital de Credenciamento.

**§1º** As primeiras listas de prestadores de serviços classificadas neste Credenciamento serão divulgadas em até 30 (trinta) dias contados do início da inscrição, considerando as inscrições realizadas nos 10 (dez) primeiros dias.

**§2º** Com a publicação da primeira lista de prestadores credenciados, a Comissão de Credenciamento, observada a periodicidade máxima de 12 (doze) meses, complementar e publicará novas listas, nas quais constarão os novos prestadores de serviços credenciados que tenham sido classificadas, obedecendo-se à rotatividade necessária para prestação dos serviços.

**§3º** A publicação de nova lista de prestadores de serviços credenciados só será procedida nos casos de viabilidade de recursos financeiros e prorrogação da PORTARIA.

**Art. 10** As despesas da Ação Itinerante correrão por conta de recurso oriundos da Unidade Gestora – 17.101, Fonte – 113, Projeto Atividade – 0003.2287, Elemento de Despesa 339039.

**Art. 11** Os serviços, objeto do credenciamento, serão remunerados de acordo com os valores fixados pela Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, vigente no momento da celebração do Termo de Adesão.

**Parágrafo Único:** A alteração dos valores dos procedimentos contratados poderá sofrer ajustes quando da alteração dos valores da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde pelo Ministério da Saúde e publicado em Portaria.

**Art. 12** Compete a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA:

- I – Dimensionar a demanda de usuários;
- II – Assegurar o cumprimento das metas de qualidade, gerais e específicas, tanto quantitativas quanto qualitativas, descritas no Edital de Credenciamento;
- III – Gerenciar, orientar e monitorar os prestadores de serviços;
- IV – Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos da SESAPI/DUCARA;
- V – Propor ao Secretário da Saúde a revisão desta Portaria e demais atos regulamentares dela decorrentes, sempre que necessário, a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;

**Art. 13** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2015.

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde

(Footnotes)

Of. 2421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 011/15

TERESINA, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Fábio de Sousa Meneses** Gerente Administrativo-Financeiro para **analisar as solicitações de ausência dos servidores dos setores administrativos** deste LACEN, como:

1 **Requerimento de Férias**

2 **Memo Interno de Férias**

3 **Abono de Faltas**

4 - **Presença com ressalvas**

5 **Atestado Médico**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 08 de setembro de 2015.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN/PI

Of. 467

## PORTARIA INTERNA-LACEN Nº. 012/15

TERESINA, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Gildevane Vieira do Nascimento** Gerente Técnica para **analisar as solicitações de ausência dos servidores dos setores técnicos** deste LACEN, como:

1 **Requerimento de Férias**

2 **Memo Interno de Férias**

3 **Abono de Faltas**

4 - **Presença com ressalvas**

5 **Atestado Médico**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 08 de setembro de 2015.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN/PI

Of. 468

## PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 13/15

EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14483/2011 e 15.093/2013, a **ADIRETORADO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear do servidor **Jose Alves da Silva Filho** CPF: 239.503.313-87 para exercer a função de Fiscal do Contrato Nº 04/2015 que tem como empresa contratada Serv Norte Comércio e Serviços Gerais LTDA para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados deste Laboratório Central

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 14 de setembro de 2015.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GSF Nº 573 / 2015.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2015.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EMERSON MENESES BARROS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.440-6, para substituição automática ao exercício da função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, Símbolo DAS-4, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **DANILO SOUSA DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 213.069-6, a partir desta data.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Rafael TajraFonteles**  
SECRETARIO DE FAZENDA

Of. 379



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### Aviso de ANULAÇÃO da Licitação Tomada de Preços nº 015/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER PI, através da Comissão Permanente de Licitação COPEL, torna público aos interessados e Considerando o teor do **RELATÓRIO DA COPEL- DER** que aponta erro no orçamento básico desta Autarquia ocasionando vício no valor estimado da licitação e na própria escolha da modalidade adequada, determina a anulação da referida licitação, com fundamento no art. 49, parte final, § 2º da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, conferindo aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para querendo apresentar os recursos ou reclamações que julgar conveniente, conforme especificado no art. 109, inciso I, alínea "c". Teresina-PI, aos 14 dias do mês de setembro de 2015". Publique-se. Drº José de Araújo Dias.

### EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS 011/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER PI, através da Comissão Permanente de Licitação COPEL, torna público que habilitou e declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a **CONSTRUTORA HIDROS LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 1.268.105,16 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil cento e cinco reais e dezesseis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 08 de setembro de 2015.

**SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da COPEL.

Of. 514

### EXTRATO DE ATA TOMADA DE PREÇOS (REPETIDA) Nº 009/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DER PI, através da Comissão Permanente de Licitação COPEL, torna público que habilitou e declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa **RES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 231.162,20 (Duzentos e trinta e um mil cento e sessenta e dois e vinte centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2015.

**SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA**  
Presidente da COPEL.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO/  
DISPENSA  
PROC. ADM Nº. 0883/2015**

**CONTRATANTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí-  
**DER/PI**

**FORMA:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** aquisição de material de expediente para atender as demandas desta Autarquia.

**CONTRATADA:** PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

**VALOR:** R\$ 521,40 (Quinhentos e vinte um real e quarenta centavos).

Of. 511

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº PJU/003/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0852/2015

**OBJETO:** para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias e alterações nos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente aos Serviços de Restauração em AAUQ na Rodovia PI-249, Trecho Paes Landim/ Ent. PI-143 (Simplício Mendes), com 42,0 Km de extensão com vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, conforme artigo 73, inciso I, "b" e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

**VALOR:** R\$ 203.160,27 (duzentos e três mil, cento e sessenta reais e vinte e sete centavos).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA HIDROS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 11 de setembro de 2015.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda).

Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 228/2015 Processo nº 234/2015**

**Empresa:** R.O Carvalho do Nascimento **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 200,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 229/2015 Processo nº 235/2015**

**Empresa:** F.R- EXTINTORES **Objeto:** Recarga de extintores .  
**Valor:** 3.116,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 251/2015 Processo nº 257/2015**

**Empresa:** Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos  
**Valor:** 1.924,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 260/2015 Processo nº 266/2015**

**Empresa:** Alencauto **Objeto:** peças p/ Ambulância  
**Valor:** 3.916,13. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

**Inexigibilidade de licitação nº 261/2015 Processo nº 267/2015**

**Empresa:** Alencauto **Objeto:** Serv. de manut. Ambulância  
**Valor:** 790,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA**  
**EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015 SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015**. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme detalhado no Edital, e teve os seguintes vencedores: **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA**, CNPJ 15.397.346/0001-42 **LOTE 1** R\$ 60.227,91 (sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), **LOTE 2** R\$ 17.996,76 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), **LOTE 5** R\$ 125.773,20 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), **LOTE 6** R\$ 7.777,00 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais), **LOTE 10** R\$ 15.524,80 (quinze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); **IRMÃOS SOUSA COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 00.389.646/0001-02 **LOTE 3** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **LOTE 4** R\$ 7.418,70 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), **LOTE 8** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **LOTE 9** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, CNPJ 05.106.833/0001-55 **LOTE 7** R\$ 2.199,40 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
Valor total global: **R\$ 245.917,77** (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).  
Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:  
**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 381**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo -SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração e Previdência

**ESTAGIÁRIO:** MARMO JOSE MOURA BEZERRA

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, no qual o estudante está cursando o 6º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

TERESINA(PI), 03 DE AGOSTO DE 2015

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

MARMO JOSE MOURA BEZERRA – ESTAGIÁRIO(A)

ÁTILA DE MELO LIRA – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Of. 561**

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES- SUPARC



**AVISO DE CONCORRÊNCIA/CONCESSÃO**

**EDITAL Nº 001/2015**

O ESTADO DO PIAUÍ E A SECRETARIA DE TRANSPORTES, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO -SEGOV, na figura da sua SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES - SUPARC, doravante designado ÓRGÃO LICITANTE, com a aprovação do CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, ato publicado no Diário Oficial do Estado -DOE de 14/09/2015, e com base na Lei Estadual N.º 6.680/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria N.º 44/GSG, fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, que será julgada através da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão com o de melhor técnica - art. 15, VI da Lei N.º 8.987/95, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa e/ou consórcio LICITANTE para a contratação, na modalidade CONCESSÃO COMUM, da Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento desses terminais.

O texto do presente EDITAL foi objeto de audiência pública realizada no dia 18.08.2015, em atendimento ao art. 39 da lei 8.666 de 1993, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado N.º 146, Página 38, do dia 05.08.2015, e no sítio eletrônico: [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br).

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** A sessão para o credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas TÉCNICA, de PREÇO e de HABILITAÇÃO, será realizada Sala da Central de Licitações, situada na Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I - Centro Administrativo- Bairro de São Pedro - Teresina - PI, no dia 30 de Outubro de 2015, às 09:00 horas.

**OBSERVAÇÕES:** Os interessados em participar da Licitação deverão adquirir o Edital e seus anexos na SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES do Estado do Piauí, localizada na Av. Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Dona Antonieta Araújo, Centro, CEP 64.001-040 Teresina - PI, no horário das 08:00h às 13:00h, munido da Guia de Retirada de Edital, nos termos do ANEXO XIV, devidamente preenchido e assinado. O recebimento do Edital e a Guia de Retirada caracterizam o interessado na condição de Licitante, passando o mesmo a partir de tal ato, a receber os tratamentos previstos em lei.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Governo

**Of. 562**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 047/2015. Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 031/2015. Contratante: Município de Batalha, CNPJ nº. 06.553.903/0001-86, Teresinha de Jesus Cardoso Alves. Contratado: L S CAVALCANTE - ME, com sede na Rua Major Aragão, 307, Centro São Miguel do Tapuio, inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.315/0001-58, neste ato representado pelo sócio Lucido Sobral Cavalcante, inscrito no cpf sob o nº 929.123.203-30. Objeto: constitui objeto deste contrato, a locação de Palco, Som, banheiros Químicos, gerador, alimentação, hospedagem, segurança e outros para a festa do bode que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2015. Fonte de Recurso: FPM Receita Própria, IPVA, ICMS, Conta Movimento, Convênios, Repasses e outros. Valor do Contrato: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Validade: até 21 de setembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 06 de Outubro de 2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES MSD NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos provenientes do CV nº. 0080/14 e SICONV nº. 802879 realizado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI. O Valor Previsto será de R\$: 250.251,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e um reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 06 de Outubro de 2015, às 10:00 (dez horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES-MSD NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos provenientes do CV nº. 0852/13 e SICONV nº. 796527 realizado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e a Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI. O Valor Previsto será de R\$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Monsenhor Hipólito, PI, 15 de Setembro de 2015.

Anaete da Conceição Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015-2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2015. A Comissão Permanente de Licitação CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo

Administrativo nº 080/2015. Pregão Presencial nº. 015/2015. Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 002 e 003/2013. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data da Abertura: 06 de Outubro de 2015. Hora da Abertura: 11:30 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Monsenhor Hipólito, PI, 15 de Setembro de 2015.

Francisco Sobreira Filho  
Pregoeiro da CPL

P. P. 19448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos contábeis junto a IV CRS de Teresina - Piauí, confecção e consultoria das prestações de contas mensal (documental) eletrônica através do sistema SAGRES e documental WEB ao Tribunal de Contas do Estado.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 justificado em 07 de maio de 2015 na sala da Comissão Permanente de Licitação da IV CRS de Teresina, nomeada pela Portaria 001/2015, cujo objeto está citado acima, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, homologando o valor global R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) em favor da empresa J. S. DE S. SILVA ME, inscrito no CNPJ Nº 13.529.834/0001-30, estabelecido na Quadra 26 A Casa 07 Conj. Saci em Teresina-PI, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade em referência e de acordo com a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação - CPL que são fundamentados no Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso II e III da Lei 8.666/93 os quais serão partes integrantes dos presentes autos.

Encaminho à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias da respectiva despesa.

Determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário do Estado para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), 08 de maio de 2015.

Danielle Cronemberger Ferraz Vidigal  
Coordenadora

## IV COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

**ORIGEM: Inexigibilidade 001/2015. CONTRATANTE: J S DE S SILVA ME. CONTRATADA: IV Coordenação Regional de Saúde – Teresina/PI. OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos contábeis, na confecção das prestações de contas mensal (documental), eletrônica através do sistema SAGRES e documental WEB junto ao Tribunal de Contas do Estado, como também a elaboração da prestação de contas anual. **VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual e FUNSAUDE/SUS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2015. CONTRATO Nº: 001/2015 de 11 de maio de 2015.**

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 76/15

**PROCESSOS NºS:** AA.900.1.002962/15-09 e 004545/15-28. **CONCEDENTE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.194/0001-72. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo ambulância, de acordo com o Plano de Trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos; PROJETO/ATIVIDADE: 1371 - Aquisições de Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde; NATUREZA DE DESPESA: 4440.41 Transferência a Municípios - Contribuições; FONTE: 100 Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** de 11.09.15 a 15.07.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 11.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 758.298.193-68; FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES - Prefeito Municipal de Bom Princípio do PI, CPF Nº 780.171.063-00.

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002691/15-23.**  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo para conclusão da construção de 02 (dois) pavilhões de segurança máxima na Casa de Custódia de Teresina Professor José Ribamar da Silva Leite, por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** DÔTA ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 23.522.790/0001-70**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2015.  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Of. 078

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 047/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001986/15-62**  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) unidades de espingarda calibre 12 para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí.  
**MODALIDADE:** Contratação por inexigibilidade de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** E. R. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA Nº 98.669.997/0001-71**  
**VALOR:** R\$ 31.695,60 (trinta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-2139, Natureza de Despesa-449052.  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2015.

Of. 079

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, substanciando no Parecer nº 1318/2015, de 25 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e no despacho fundamentado constante nos autos citados, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório nº 01250/15-70 da Concorrência Pública nº 01/2015 para Construção da Cadeia Pública de Altos, **a partir do edital, permanecendo inalterados os demais atos.**  
**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Teresina, 09 de setembro de 2015.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 011//2015**  
**CONTRATANTE:** Banco Cetelem S.A  
**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.  
**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.  
**DA CONTRIBUIÇÃO:** \$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17.08.2015

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 012//2015**  
**CONTRATANTE:** Sabemi Seguradora S.A.  
**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.  
**OBJETO:** Viabilizar a disponibilização, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, serviços de Informática e processamento de dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.  
**DA CONTRIBUIÇÃO:** \$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.  
**DATA DE ASSINATURA:** 16.07.2015

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 013//2015**  
**CONTRATANTE:** Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.  
**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (DESCONTONET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.  
**DA CONTRIBUIÇÃO:** O valor será apurado conforme a quantidade de linhas processadas pela contratada, sendo o valor por linha impressa no contracheque de cada servidor, o equivalente à quantidade de lançamentos conforme a tabela da Instrução Normativa.  
**DATA DE ASSINATURA:** 08.09.2015.

Of. 799



Governo do Estado do Piauí  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 SRP.

A Fundação dos Esportes do Piauí torna público a decisão da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 01/2015, Processo Administrativo nº 14.203/0637-15, cujo objeto é o Registro de Preços de material esportivo, para aquisições futuras e de forma parcelada, adjudicação por item, para a Fundação dos Esportes do Piauí, sendo vencedoras as empresas Unifardas Sports Ltda. (itens 01, 04, 11, 17, 21, 23, 38, 39, 40 e 49); Lar Paraty Ltda. EPP (itens 12, 22, 24, 28, 31, 33, 34 e 45); TC do R. Verçosa (itens 14, 18, 36 e 41) e; André e Cia Ltda. ME (itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 44, 46, 47, 48). Na oportunidade determina, também, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, o chamamento das referidas empresas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina PI, 10 de setembro de 2015.

**VICENTE DE SOUSA SOBRINHO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 646



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2015

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Prefeitura Municipal de Francinópolis- PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 11 setembro de 2015.

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sr.ª Maria do Socorro Bandeira Fonseca, Prefeita Municipal de Francinópolis- PI.

Of. 587

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO IV, DA LEI 8.666/1993.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

**OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, ou até que a Secretaria de Administração do Piauí providencie nova contratação ou realize nova licitação, a contar do dia 17 de setembro de 2015, a vigência do contrato nº 024/2014, que tem por objeto contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED, CELEBRADO ENTRE AS PARTES AQUI QUALIFICADAS, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão Presencial SEDET nº 002/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo Administrativo SEDET nº 20.2015/2014, Ata de Registro de Preços SEDET/PI nº 002/2014, Liberação SEDET nº 077/2014 e Processo Administrativo DETRAN nº 030.080.000631/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo original não alteradas por este instrumento.

Teresina/PI, 14 de setembro de 2015.

**ASSINAM:** Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Raimundo Neiva Moreira Neto (R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA)

Of. 395

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Félix do Piauí-PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2015, menor preço e adjudicação global, em 01/10/2015, às 08:30hs. Objeto: Serviços de urbanização do açude no Município. Recursos: Convênio Codevasf 806598/14, Fpm e Icms. Valor previsto: R\$ 748.848,25. Tel.: (86) 3295-1134. Edital/Abertura/Local: Prefeitura Municipal. Praça Imaculada Conceição, 544, Centro.

São Félix do Piauí (PI), 15 de setembro de 2015.

Presidente da CPL

P. P. 19445

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CONJUNTA Nº 005/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ,

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Conjunta a conjugação de esforços objetivando instituir, no âmbito do Sistema Prisional Piauiense, o Projeto “Leitura Livre”, em atendimento ao disposto na Lei de Execução Penal, no que se refere à assistência educacional às pessoas em situação de prisão sob a custódia da Secretaria de Estado da Justiça.

**DAS OBRIGAÇÕES** O presente Acordo deverá ser executado da seguinte forma:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** A seleção dos internos participantes e a orientação de suas atividades será feita pela Coordenação de Ensino, sendo que a avaliação das resenhas ou resumos elaborados ficará a cargo da Comissão de Correção, a ser nomeada pelo Secretário de Justiça;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** A Comissão de que trata o parágrafo anterior será composta por professores e pedagogos lotados na Coordenação de Ensino da Secretaria da Justiça e, se houver interesse, de membro indicado pela Corregedoria Geral de Justiça e Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** Caberá à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí oferecer livros didáticos e paradidáticos com oferta de obras literárias que atendam ao objeto do presente acordo, bem como disponibilizar equipamentos e materiais escolares necessários à efetiva execução do Projeto.

**DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

**DO FORO** Teresina PI

Teresina (PI), 08 de julho de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
Secretária de Estado da Educação e Cultura

SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convênio:

**Convênio nº:** 010/2015

**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

**Conveniente:** Fundação Cidadania Brasil – FUNCIBRA.

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Apoio financeiro à realização da ExpoMaior desenvolvida em parceria entre a SDR e a FUNCIBRA, numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integrando o governo estadual e municipal.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Fundação Cidadania Brasil – FUNCIBRA.

**Vigência:** 31/12/2015

Of. 1570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATO:** 007/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** CIAS – CIRURGIAS ASSOCIADAS LTDA (JANIEL ALEXANDRE COSTA)  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDISTA)  
**VALOR:** R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24 hs.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/TESOURO/SESAPI/339036  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATO:** 008/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** JP GESTÃO EM SAÚDE LTDA (JANIEL ALEXANDRE COSTA)  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDISTA)  
**VALOR:** R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24 hs.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/TESOURO/SESAPI/339036  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

**CONTRATO:** 009/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** SERVIÇO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CLÍNICO – SILVA E SOARES LTDA – ME (LEOCÁDIO SOARES RIBEIRO DA SILVA)  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO (ORTOPEDISTA)  
**VALOR:** R\$ 1.600,00 / PLANTÃO 12hs e R\$ 2.200,00 / PLANTÃO 24 hs.  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/TESOURO/SESAPI/339036  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

**CONTRATO:** 0014/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA.  
**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA (GERAL)  
**VALOR:** R\$ 101.650,00 (CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTAE NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 33903022  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2015

## EXTRATO DE CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

**CONTRATO:** 0015/2015  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CONTRATADA:** DIPALLIMP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA.  
**OBJETO:** MATERIAL DE LIMPEZA (LAVANDERIA)  
**VALOR:** R\$ 84.559,60 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTAE NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA 33903022  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## CANCELAMENTO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 002/15

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI. **OBJETO:** apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a 20ª Festa do Vaqueiro, que será realizada no dia 19 de setembro no município de Floriano – PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2015.

**MOTIVO DO CANCELAMENTO:** Diante da impossibilidade da Concessão de Auxílio Financeiro para pessoa Jurídica, cancela-se o referido Termo tornando o mesmo sem efeito.

**FÁBION ÚNEZ NOVO**

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 007/15

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; **PROPONENTE:** JOSELIA ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 903.524.913-53. **OBJETO:** apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a 20ª Festa do Vaqueiro, que será realizada no dia 19 de setembro no município de Floriano – PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.90.48; Fonte de Recurso: 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2015.

**FÁBION ÚNEZ NOVO**

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 179



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 003/2015/CLC/DPE

Processo Administrativo nº 01467/2015

Referente ao Contrato: 032/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Imobiliária Rocha & Rocha LTDA

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da Imobiliária Rocha & Rocha LTDA: 10.335.370/0001-33

Objeto: Renovação do prazo de vigência do Contrato 032/2012.

Valor Mensal: R\$ 4.905,61 (quatro mil e novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2015

Vigência: 6 (seis) meses a contar da data 28/08/2015 a 27/02/2016, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Imobiliária Rocha & Rocha LTDA.

### Contrato 051/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02439/2015.

Modalidade: Dispensa de Licitação: 40/2015, Art. 24, II da lei 8.666/93

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: NATAL COMPUTER EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da NATAL COMPUTER EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA: 10.741.806/0001-09.

Objeto: Aquisição de Tonners 78-A e 83-A para defensoria Pública do Estado do Piauí

Valor Total do Contrato: R\$ 4.758,40 (quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2015.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa NATAL COMPUTER EDIMILSON ALVES BARBOSA LTDA

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2015 • Nº 175

## EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2015 - DPE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00010/2015 - CLC/DPE/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ADJUDICAÇÃO POR ITEM PARA A DPE-PI.

Pregoeira: Fernanda Márcia de Lima Silva

Data Adjudicação: 14/09/2015

Homologação: 15/09/2015

Defensora Pública Geral: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

LOTE I					
001	OBJETO:	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade de no mínimo 6 (seis) meses impressas na embalagem do produto. Com fornecimento de Galão. QUANT. 7000.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	L&P TOTAL SERVICE LTDA - ME	Vencedora	Galão	Ouro da Mina	4,00
	K S E ANSELMO - ME	1ª Colocada		Flor do Tempo	4,05
	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	2ª Colocada		Regina	4,90
002	OBJETO:	Água mineral, sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes com 6 frascos, com tampa, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade de no mínimo 6 (seis) meses impressas na embalagem do produto. QUANT. 500			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	Vencedora	FRD	Regina	9,50
	K S E ANSELMO - ME	1ª Colocada		Regina	9,60
	C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	2ª Colocada		Ouro da Mina	10,15
003	OBJETO:	Água mineral, sem gás, acondicionada em embalagens de 500 ML, em pacotes com 12 frascos com tampa, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade de no mínimo 6 (seis) meses impressas na embalagem do produto. QUANT. 500			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	Vencedora	FRD	Regina	8,00
	K S E ANSELMO - ME	1ª Colocada		Regina	8,10
	L&P TOTAL SERVICE LTDA - ME	2ª Colocada		Ouro da Mina	8,15
004	OBJETO:	Água mineral, sem gás, COPO (C/ 48 UNIDADES DE 200 ML CADA), com tampa alemã, embalagem prática para consumo imediato, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade de no mínimo 6 (seis) meses impressas na embalagem do produto. QUANT. 1000			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	K S E ANSELMO - ME	Vencedora	CX	Regina	15,50
	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	1ª Colocada		Regina	15,90
	L&P TOTAL SERVICE LTDA - ME	2ª Colocada		Ouro da Mina	18,50
LOTE II					
001	OBJETO:	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança na tampa dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com marca, procedência e validade de no mínimo 6 (seis) meses impressas na embalagem do produto. Com fornecimento de Galão. QUANT. 2000			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	UND	MARCA	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO

L&P TOTAL SERVICE LTDA - ME	Vencedora	Galão	Ouro da Mina	7,70
K S E ANSELMO - ME	1ª Colocada		Flor do Tempo	7,73
ASA DISTRIBUIDORA LTDA	1ª Colocada		Regina	12,65

### OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº I/2015 - DPE/PI integra este como se nele estivesse transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 00010/2015 - DPE/PI.

### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DO REGISTRO

DETENTORA	L&P TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ	10.846.808/0001-48
INSC. ESTADUAL	19.484.059-0
CONTATO	Marcelo Quaresma de Menezes (86) 99147-8776
ENDEREÇO	Rua Desembargador Pires de Castro, nº 2299, B. Marques, CEP: 64.002-490
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	lepmecanica@outlook.com

DETENTORA	K S E ANSELMO - ME
CNPJ	15.754.472/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.522.600-3
CONTATO	Jayron Lopes Miranda de Sene (86) 3234-2430
ENDEREÇO	Rua Darci Bastos, nº 26, Conjunto Iphase, Aeroporto, CEP: 64.006-050
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	sobralconstrucoes@hotmail.com

DETENTORA	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME
CNPJ	63.505.812/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.420.420-0
CONTATO	Robeivaldo Alves Lima (86) 3220-5504
ENDEREÇO	Quadra 64, Casa 03, Conjunto Parque Piauí, CEP: 64.025-100
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	comerciallima@gmail.com

DETENTORA	C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ	05.106.833/0001-55
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5
CONTATO	Carlos Leandro Ricardo de Carvalho (86) 3214-3774
ENDEREÇO	Rua Pernambuco, 2167, Aeroporto, CEP: 64.006-005
CIDADE	Teresina/PI

E-MAIL	distribuidoraldta@gmail.com
DETENTORA	ASA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	05.062.619/0002-25
INSC. ESTADUAL	19.453.252-6
CONTATO	Francisco Hélio Soares de Sousa (86) 3232-0811
ENDEREÇO	Av. João Antônio Leitão, 4199, Pícarreira, CEP: 64.055-400
CIDADE	Teresina/PI
E-MAIL	asadistribuidora@ibest.com.br

Teresina/PI, 15 de setembro de 2015

Fernanda Márcia de Lima Silva  
Pregoeira

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública do Estado do Piauí

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

**Of. 113**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### Contrato 053/2015

**Processo Administrativo nº 02395/2015**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** EMPRESA MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37

**CNPJ da EMPRESA MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** 12.173.530/0001-10.

**Objeto** contratação de empresa para aquisição de relógio de ponto para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor Mensal:** R\$ 6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 14 de setembro de 2015

**Vigência:** a partir da assinatura até dia 31 de outubro de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a EMPRESA MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

### TERMO ADITIVO Nº 003/2015/CLC/DPE

**Processo Administrativo nº 01476/2015**

**Referente ao Contrato:** 037/2012

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** Focus Comércio e Serviços LTDA (ME)

**CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí:** 41.263.856/0001-37

**CNPJ da Focus Comércio e Serviços LTDA (ME):** 10.476.972/0001-00

**Objeto:** Renovação de locação de máquinas fotocopadoras

**Valor Mensal:** R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015

**Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Focus Comércio e Serviços LTDA (ME)

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

**Of. 112**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Polícia Militar do Piauí. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **SOBRE CAPACITAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, com sede na Av. Hígino Cunha, s/n, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220, Teresina-PI, neste ato representado pelo Senhor Comandante-Geral: CEL. PM Carlos Augusto Gomes de Souza. Local e data da assinatura do termo: Teresina-PI, 03 de setembro de 2015.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAMA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, E A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.**

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, inscrita no CNPJ sob nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 7444159000144, com sede na Av. Hígino Cunha, s/n, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220, Teresina-PI, neste ato representado pelo Senhor Comandante-Geral: CEL. PM Carlos Augusto Gomes de Souza, doravante denominada PM-PI, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **SOBRE CAPACITAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO AS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica**, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

#### Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

#### I – POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, no mínimo um funcionário do seu quadro de pessoal para ministrar palestra/aula. Arcando a PM-PI com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

#### II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

a) Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

b) Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

c) Firmar parceria com os municípios beneficiados para que possam disponibilizar sala de aula no respectivo município onde será ministrado o curso. Podendo ainda oferecer *coffee break* aos participantes.

#### Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas.

#### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta



das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedagem e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

#### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

#### Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

#### Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

#### SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA – COMANDANTE-GERAL:  
CEL. PM-PI.

Of. 505

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** Termo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a Prefeitura Municipal de União. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais** que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo. Assinam o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, CNPJ nº 15.029.783/0007-03, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, neste ato representado pelo Prefeito, Gustavo Conde Medeiros. Local e data da assinatura do termo: Teresina - PI, 08 de setembro de 2015.

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO.

ACOORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.029.783/0007-03, com sede na Av. Antonino Freire, 1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86) 3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr. Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 06.553.606/0001-30 com sede na Praça Barão de Gurgueia, 443, – União - PI. Telefone: (86) 3265-1218/1200/2536, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Gustavo Conde Medeiros, doravante denominada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS**, visando promover

orientação, formação e capacitação para **educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros profissionais** que atuam nas redes públicas de saúde, assistência social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

#### Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

#### I – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso. É, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

#### II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

#### Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

#### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedagem e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

#### Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

#### Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

#### Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

#### SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

GUSTAVO CONDE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO

Of. 504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

Extratos de Aditivo

**ATO:** Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 009/2012

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.001567/11-75 SETRANS  
Concorrência nº 003/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS  
**CONTRATADA:** Consórcio EMSA/LOCTEC.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Execução de Obra do Rodoanel de Teresina Pi, abrangendo Obras de Artes Especiais( Ponte e Viadutos) e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Polímero, nos trechos: entroncamento Br 316 (est. 0+0,00) / entroncamento Br 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, tudo conforme projeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução até Dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 21.08.14

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Adriano José Correa Crosara (pela Contratada).

**ATO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 025/2013

**Processo Administrativo.** Nº A.A.319.1.000843/12-50 SETRANS  
Concorrência nº 016/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS  
**CONTRATADA:** Consórcio Noroeste.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para Serviços de Supervisão de Obras do Rodoanel de Teresina, trecho: Entr. BR-316 (Est.0+0,00)/Entr.BR-343(Est.1412+17,00), com extensão de 28,257 km.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até dezembro de 2015 a contar da data da assinatura deste instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 16.10.14

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Roney Geraldo Nogueira (pela Contratada)

**Of. 1046**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/FUESPI PROC. ADMINISTRATIVO Nº 05954/15/FUESPI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E COMPLEMENTOS DA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-FUESPI, convoca a Empresa HABILITADA: **LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 47.089.438/0001-51** e demais interessadas no Certame, para a realização da Sessão de Abertura do envelope, contendo a Proposta de Preço no **dia 18/09/2015 às 8:30h** no Auditório do Palácio Pirajá na Rua João Cabral, nº 2231 em Teresina (PI).

**Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.**

Cândida Helena de Alencar Andrade  
**Presidente CPL**

### TERMO DE DECISÃO

**TERMO:** DECISÓRIO

**FEITO:** RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA:** EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2015/FUESPI

**RAZÕES:** CONTRA DECISÃO QUE INABILITOU A EMPRESA RECOMA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRARRAZÕES:** LISONDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E COMPLEMENTOS DA PISTA DE ATLETISMO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

**RECORRENTE:** RECOMA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

**RECORRIDO:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUESPI § De acordo com o § 4º Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação desta IES, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGOPROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, mantendo-a **INABILITADA** para o certame.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.

**Publique-se.**

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

**Of. 140**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.011757/15-03 DL/SEADPREV/PI

Fica **SUSPENSO** a Concorrência nº 003/2015 – DL/SEAD/PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.0002.1.011757/15-03, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – PNHR, para correções em seu processo administrativo.

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira  
Presidente de Comissão Permanente de Licitações - DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV

**Of. 1543**

## OUTROS

### COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca para uma Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Antonino Freire, 1473 – Ed. Antonieta Araújo – Terreo, Centro – CEP 64001-040 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da Porto PI, às 09h00min do dia 18 de Setembro de 2015, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Substituição de integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal ;
- 2 – Outros assuntos de interesse da Companhia.

Teresina (PI), 15 de Setembro de 2015.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Presidente do Conselho de Administração

**Of. 005**

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de setembro de 2015 • Nº 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER  
GABINETE DA COORDENADORIA

Ofício 0022/15

Teresina, 27 de Agosto de 2015.

Banco do Brasil  
**Célio Augusto Machado – Gerente Geral**  
Agência Setor Público Teresina  
Rua Álvaro Mendes, 1313 – 6º andar  
Teresina (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL**, CNPJ 22.821.131/0001-72 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**Titulares:**

Simone Pereira de Farias Araújo – CPF 834.038.683 – 20 Coordenadora  
José Cardoso de Sousa – CPF 941685.470 -00 Diretor Administrativo e Financeiro

**Substitutos:**

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima – CPF 770.298.103-25 Substituto Diretor Adm. e Financeiro

**Poderes:**

Abrir contas de depósito  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas  
Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Receber, passar recibo e dar quitação  
Solicitar saldos/extratos de investimentos  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Ciente de contar com sua atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Coordenador  
Simone Pereira de Farias Araújo

Diretor Adm. Financeiro  
José Cardoso de Sousa

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA

Ofício 023/2015

Teresina(PI), 14 de Setembro de 2015.

Banco do Brasil  
**Célio Augusto Machado – Gerente Geral**  
Agência Setor Público Teresina  
Rua Álvaro Mendes, 1313 – 6º Andar  
Teresina(PI)

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao **Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-AGESPISA, CNPJ 22.057.819/0001-28**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**Titulares:**

Hérbert Buenos Aires de Carvalho – CPF: 306.719.813-15 – Diretor Geral  
Lucilene Moraes dos Santos – CPF: 227.199.113-72 – Diretora Administrativa Financeira

**Poderes**

Abrir contas de depósito;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar resgastes/aplicações financeiras;  
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Encerrar contas depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;  
Solicitar saldos/extratos e comprovantes.

Atenciosamente

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Diretor Geral

**Lucilene Moraes dos Santos**  
Diretora Administrativa Financeira

Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. DESAPROPRIAÇÃO. LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria Estadual de Transportes, na forma da lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE, que o ESTADO DO PIAUÍ move Ação de Desapropriação contra JOSÉ ALVES VISGUEIRA, Processo 0025806-76.2013.8.18.0140, objetivando o levantamento do depósito efetuado a título de indenização referente à desapropriação do imóvel com área equivalente a 0,1479 ha, pertencente a um imóvel com área total de 9.63.00 ha (nove hectares e sessenta e três ares), no lugar Nova Olinda, Data Formosa, em Teresina PI, registrado no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis 3ª. Circunscrição, sob o nº. de ordem R-2-38.257, à ficha 01, do Livro Registro Geral nº. 02, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Estadual nº. 14.915/2012, de 09 de agosto de 2012.

Guilhermano Pires Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 1045

**JOÃO FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR**, DE CPF: 218.718.683-00, PROPRIETÁRIO, COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO À SEMAR-PI RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DESMATAMENTO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO, COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, DE 120,0 ha DE ÁREA PARA PLANTIO DE PASTAGENS, PARA BOVINOCULTURA DE CORTE, NO ÍMÓVEL BAIXA DA TEREZA, BR-343, Km 130, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI).

**JOÃO FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR**, DE CPF: 218.718.683-00, PROPRIETÁRIO, COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO À SEMAR-PI RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DESMATAMENTO PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO, COM UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, DE 40,0 ha DE ÁREA PARA PLANTIO DE PASTAGENS, PARA BOVINOCULTURA DE CORTE, NO ÍMÓVEL BAIXA DA TEREZA, BR-343, Km 130, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI).

**JOÃO FORTES CASTELO BRANCO JÚNIOR**, DE CPF: 218.718.683-00, PROPRIETÁRIO, COMUNICA QUE REQUEREU JUNTO À SEMAR-PI A DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) PARA EXPLORAÇÃO DE PISCICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS, EM

ÁREA DE 5,0 ha, COM APROVEITAMENTO DE MATERIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO, NO ÍMÓVEL BAIXA DA TEREZA, BR-343, Km 130, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI).

**P. P. 19444**

**OLECRAM DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 97.338.198/0001-50, R Dirceu Arcoverde, 221, Sertanejo, Paulistana-PI (Prorrogação de LI- D000183/13, Val. 13/03/2014), requereu à SEMAR, a sua Licença de Operação-LO, considerando a emissão do Atestado de Regularidade. Teresina 14/09/2015

**P. P. 19443**

**RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO GASOCEL LTDA - ME “POSTO GASOCEL II “ CNPJ: 10.282.494/0003-60** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente da cidade de Altos -PI – SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para posto localizado na **AV FRANCISCO RAULINO 1543 Nº 1543 BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.290-000** cidade: **ALTOS- PI**

**P. P. 19447**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.  
RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA A  
CONCORRER NO PLEITO DE RENOVAÇÃO  
DE 1/3 (UM) TERÇO DO CRC-PIAUÍ**

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18, de novembro de 2015.

**CHAPA N.º 1**

**MANDATO DE 2016 a 2019**

**CONSELHEIROS**

N.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º	Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		
1	EFETIVOS	Elias Dib Caddah Neto	4.526/O-5	SUPLENTE	Contadora	Maria Solimar de Araújo Barbosa	3.033/O-8	
2		Contador	José Corsino Raposo Castelo Branco		4.083/O-4	Contador	Marcos Antônio Nepomuceno Feitosa	6.500/O-8
3		Contador	Gustavo Steiner Rodrigues Mesquita		5.843/O-7	Téc. em Contabilidade	Hudson Sousa de Melo	3.331/O-0
4		Contador	Benedito Ribeiro da Graça Neto		4.669/O-8	Contador	Luciano dos Santos Nunes	2.855/O-4

Teresina(PI), 16 de setembro de 2015.

Francisco de Carvalho Silva  
Coordenador da Comissão Eleitoral do CRC-PI

**Of. 19446**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**